



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

Resolução n.º 001/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Em cumprimento às determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2018, do poder legislativo Municipal.

Art. 2º - As transferências financeiras previstas no Orçamento Anual, aprovado pela Lei Municipal nº 1147/2019 de 19 de dezembro de 2019, para o exercício financeiro de 2020, ficam desdobradas em metas bimestrais consoante ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palmital, estado do Paraná, 20 de janeiro de 2020.

José Jonival Leal
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná